



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Portaria nº 166 de 05 de agosto de 2026

Concede 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público Municipal João Batista Bezerra, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público Municipal João Batista Bezerra, mat. nº 019, ocupante do Cargo de Agente Administrativo do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025, com direito ao gozo no período de 10 a 19 de agosto de 2026, conforme requerimento protocolado sob nº 2735/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, a partir do dia 10 de agosto de 2026.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 05 de agosto de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo